



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 118/1973

Ementa

RESOLVE DESIGNAR A FUNCIONÁRIA ALICE DAINESE PARA SUBSTITUIR O CARGO DE ESCRITURÁRIO, ENQUANTO PERDURAR O IMPEDIMENTO DA TITULAR.

Data da Norma

18/09/1973

Data de Publicação

18/09/1973

Veículo de Publicação

Secretaria Geral

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



câmara municipal de Jundiá
s. p.

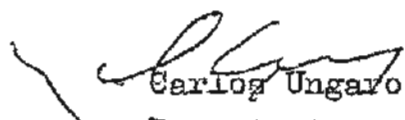
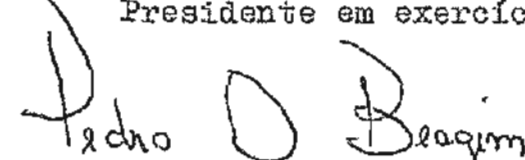
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 118 - de 18/setembro/1973

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a funcionária Senhorinha ALICE DAINESE - Escriuturária - Padrão "K", do Quadro da Secretaria deste Legislativo, para SUBSTITUIR o cargo de ESCRITURARIA- Padrão "L", enquanto perdurar o impedimento da titular, assegurando-lhe todas as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a contar de 21 de agosto de 1973.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três (18/09/1973).


Antônio Tavares,
1º Secretário.


Carlos Ungaro,
Presidente em exercício.

Pedro Osvaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e três (18/09/1973).


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.